



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

## Decreto Legislativo nº. 006/2.002.

**Súmula:** Dispõe sobre o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto – SEED.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Referenda o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto – SEED, tendo como objetivo a conjugação de esforços visando a manutenção e recuperação da frota de veículos utilizados no transporte de alunos do ensino fundamental da rede pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dois.

---

**-DIRCEU URBANO PEREIRA-**  
*Presidente*